



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffrs.edu.br>; www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 256/PROGRAD/UFFRS/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, do *Campus* Realeza.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFRS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, do *Campus* Realeza.

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape	Função
Adelita Maria Linzmeier	1871512	Representante Docente
Alexandre Carvalho de Moura	1835632	Representante Docente
Berta Lúcia Pereira Villagra	2059751	Representante Docente
Caroline Heinig Voltolini	1715702	Representante Docente
Felipe Beijamini	2355748	Representante Docente
Gilza Maria de Souza Franco	2115366	Representante Docente
Izabel Aparecida Soares	1716247	Representante Docente
José Oto Konzen	1488209	Representante Docente
Luciana Borowski Pietricoski	1835352	Representante Docente
Marcelo Zanetti	1698505	Representante Docente
Sandra Maria Wirzbicki	2211724	Representante Docente

Art. 3º As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFRS/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação